



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 14.357 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Altera a composição do Conselho Municipal de Educação

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da solicitação constante do processo nº 26.549/2017,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação, constituído através do Decreto nº 14.080, de 21 de julho de 2017, e suas alterações, terá a seguinte representatividade, a saber:

“...

IV – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Suellen Patarei Miragaia

Suplente: ...

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de outubro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
Secretário de Educação

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 11 de outubro de 2018.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo